

Protocolo: 1505089 Data: 17/10/2023

Título: 736 -HANSENÍASE -Setembro-2023

Página(s): 62 a 62

PORTARIA Nº 736/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER, referente a Competência de SETEMBRO/2023, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina. Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES** Ação: **2510**: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fonte de Recursos: 1.5001.002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total	
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Setembro/2023	R\$	10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Setembro/2023	R\$	10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Setembro/2023	R\$	10.000,00
04	Noroeste	Juina	Setembro/2023	R\$	10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Setembro/2023	R\$	10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Setembro/2023	R\$	10.000,00
		TOTAL GERAL		R\$	60.000,00